



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-033/2017, de 10 de julho de 2017.

21 votaçõe
Aprovado por: Unam mi 033

Em 17/07/17

(Ass)

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

19 votaçõe
Aprovado por: Unam mi 033
Em 17/07/17
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 053/17

“Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo de Ubá”.

Senhor Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 020, de 07 de julho de 2017, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que **“Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo de Ubá”**.

2º) A Política Municipal de Turismo tem por objetivo refletir as expectativas do desenvolvimento do setor, pautando-se nos princípios da participação, da sustentabilidade ambiental, sociocultural, econômica, político-institucional e da integração. Envolve tanto o Turismo de lazer como o turismo de negócios, explorando as vocações comerciais e industriais da cidade e preservando os pontos de atrativo. A partir da definição da política de turismo, o Município poderá pleitear recursos da parcela do ICMS Turismo e terá em mãos ferramentas para a percepção do turismo como vocação econômica, melhorando produtos e serviços e valorizando a história local.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazolla Filgueiras
Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
Vereador Antero Gomes de Aguiar
Membro Titular

Darci Pires da Silva
Vereador Pastor Darci Pires da Silva
Membro Titular